

Homologo

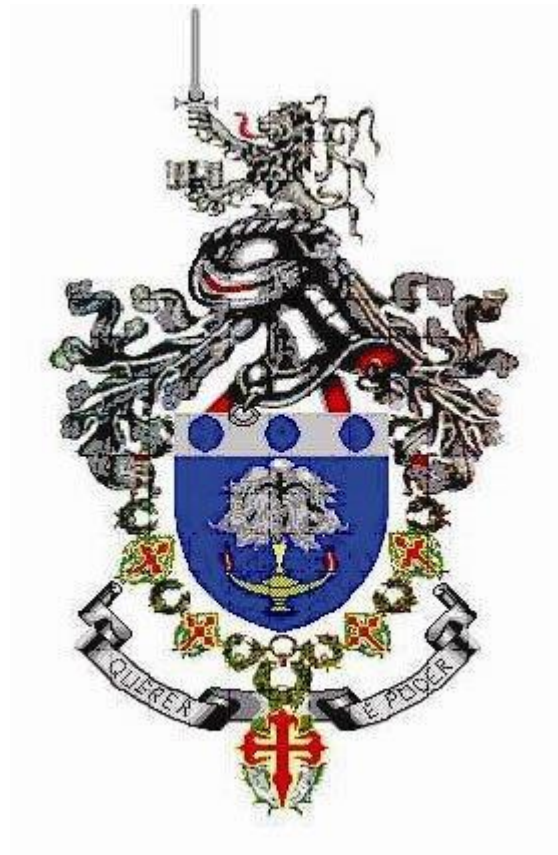
O Diretor de Educação

Lisboa,

de

de 2025

Instituto dos Pupilos do Exército



Projeto Curricular 2025-2026



O Projeto Curricular – Ano Letivo 2025-2026 é um documento que operacionaliza o Projeto Educativo, seguindo as suas linhas orientadoras, assim como as metas por ele traçadas.

As opções e as prioridades educativas do Instituto dos Pupilos do Exército assentam numa dimensão institucional e cultural de inteira cooperação baseada na reflexão e numa ação coletiva, na qual a construção dos saberes rentabilizam o desenvolvimento dos conhecimentos, privilegiando os processos de interpretação, investigação, reflexão, colaboração e decisão, assim como os vários níveis e dimensões de atuação.

O Projeto Curricular é um documento de referência para o Plano Curricular de Turma (PCT), elaborado para corresponder às especificidades da turma e que deverá permitir um nível de articulação – horizontal e vertical – que só as situações reais tornam possível concretizar, rompendo com a mera acumulação de conhecimentos e propiciando uma visão interdisciplinar e integradora do(s) saber(es).



ÍNDICE

1. LINHAS ORIENTADORAS.....	4
2. NORMATIVOS LEGAIS	4
3. METAS EDUCATIVAS PRIORITÁRIAS	6
4. ORGANIZAÇÃO ESCOLAR.....	6
a. <i>Plano Anual de Atividades Escolares</i>	6
b. <i>Calendário Escolar</i>	6
c. <i>Ensino Ministrado</i>	7
d. <i>Estrutura Curricular Interna</i>	8
e. <i>Medidas de Apoio Educativo</i>	10
f. <i>Grelha Horária Semanal</i>	11
g. <i>Matrizes Curriculares</i>	14
h. <i>Visitas de Estudos e Eventos</i>	30
i. <i>Projetos e Atividades de Escola</i>	30
j. <i>Outras Orientações</i>	39
5. PROCESSO DE AVALIAÇÃO DOS ALUNOS.....	40
a. <i>Ensino Básico</i>	40
b. <i>Ensino Secundário</i>	42
c. <i>Modalidades de Avaliação</i>	43
d. <i>Efeitos da Avaliação Sumativa</i>	44
e. <i>Otimização das Situações de Aprendizagem</i>	45
f. <i>Progressão e Retenção</i>	45
6. ORIENTAÇÕES PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO CURRICULAR DE TURMA (PCT).....	46
7. AVALIAÇÃO DO PROJETO CURRICULAR	46



1. LINHAS ORIENTADORAS

- a. O Projeto Educativo (PE) é o documento que consagra a orientação educativa, no qual se explicitam os princípios, os valores e as metas a partir dos quais o Instituto desenvolve a sua missão, concentrados num conjunto de projetos e ações, organizados em dois importantes documentos de gestão:
 - 1) **Projeto Curricular (PC)** – É o documento que orienta todo o Processo Educativo do Instituto, designadamente o **Plano Curricular de Turma (PCT)**, ou seja, define as diretrizes para o processo de ensino e aprendizagem, estabelecendo objetivos, estratégias e práticas pedagógicas.
 - 2) **Plano Anual de Atividades Escolares (PAAE)** – É o documento de planeamento que organiza todas as atividades a desenvolver pelas diferentes estruturas educativas do Instituto, ao longo do ano letivo.
- b. O PC é um documento de gestão pedagógica, que operacionaliza o Projeto Educativo. O PCT, por sua vez, articula-se com o Projeto Educativo, sendo este o instrumento fundamental de adequação às estratégias educativas a desenvolver em cada turma face à especificidade dos seus alunos.
- c. O Projeto Curricular tem como objetivo a prossecução do sucesso educativo dos alunos, numa ótica continuada, devendo para o efeito:
 - 1) Dar respostas aos problemas reais dos alunos, integrando e generalizando a ação dos diversos intervenientes;
 - 2) Tornar a ação pedagógica mais valorativa e diversificada.
- d. Assim sendo, o PC constitui-se como a grande linha orientadora do IPE, cuja finalidade é garantir o sucesso escolar dos alunos dos Ensinos Básico e Secundário, assim como a qualidade do ensino ministrado.

2. NORMATIVOS LEGAIS

- a. Decreto-Lei n.º 125/2015, de 7 de julho - Procede à configuração do Sistema de Ensino Não Superior de Matriz Militar e à Aprovação do Estatuto dos Estabelecimentos Militares de Ensino não superior do Exército;
- b. Despacho n.º 8368/2024, de 25 de julho - Estabelece o calendário escolar relativo aos anos letivos de 2024-2025 a 2027-2028, destinado aos estabelecimentos públicos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário, bem como aos estabelecimentos particulares de ensino especial;
- c. Despacho Normativo n.º 10-B/2018, de 6 de julho, com as alterações introduzidas pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 140/2024, de 17 de outubro - Estabelece as



regras a que deve obedecer a organização do Ano Letivo nos Estabelecimentos Públicos de Educação Pré-escolar e dos Ensinos Básico e Secundário;

- d. Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 12/2025, de 21 de fevereiro - Estabelece o Currículo dos Ensinos Básico e Secundário e os princípios orientadores da Avaliação das Aprendizagens;
- e. Decreto-Lei n.º 54/2018 de 6 de julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 62/2023, de 25 de julho – Estabelece o regime jurídico da Educação Inclusiva;
- f. Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 29/2025/1, de 7 de fevereiro - Proceda à regulamentação das Ofertas Educativas do Ensino Básico previstas no n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho;
- g. Portaria n.º 235-A/2018, de 23 de agosto, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 86/2025/1, de 06 de março - Proceda à regulamentação dos Cursos Profissionais a que se referem as alíneas a) do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 396/2007, de 31 de dezembro, na sua redação atual, e b) do n.º 4 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho;
- h. Despacho n.º 6605-A/2021, de 6 de julho - Proceda à definição dos referenciais curriculares das várias dimensões do desenvolvimento curricular, incluindo a avaliação externa;
- i. Resolução de Conselho de Ministros n.º 80-B/2023, de 18 de julho, com as alterações introduzidas pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 140/2024, de 17 de outubro - Aprova o Plano 23|24 Escola+, plano de recuperação de aprendizagens e prorroga o mandato da Estrutura de Missão para a Promoção do Sucesso Escolar;
- j. Despacho N.º 8368/24, de 25 de julho de 2024, do Ministro da Educação, Ciência e Inovação - Estabelece o Calendário Escolar para os Anos Letivos 2024-2025 a 2027-2028;
- k. Resolução do Conselho de Ministros n.º 140/2024, de 17 de outubro de 2024 - Aprova o novo Plano de Recuperação de Aprendizagem “*Aprender Mais Agora*” (Plano A+A);
- l. Despacho n.º 6944-A/2018, de 19 de julho - Homologa as Aprendizagens Essenciais do ensino básico (1.º, 2.º e 3.º ciclos), que constam dos anexos I a III do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho;
- m. Despacho n.º 7414/2020, de 24 de julho - Homologa as Aprendizagens Essenciais das disciplinas das componentes de formação sociocultural e científica dos cursos profissionais.



3. **METAS EDUCATIVAS PRIORITÁRIAS**

- a. Considerando como meta prioritária do Instituto a formação profissional ao nível do Ensino Secundário, dever-se-á, desde logo, no Ensino Básico, definir e desenvolver estratégias atendendo à importância primordial de “*aprender a aprender*”, no decurso do respetivo Processo de Ensino e Aprendizagem.
- b. Partindo do Princípio que uma escolaridade significativa requer o desenvolvimento de processos que contribuam para que os alunos sejam progressivamente mais ativos e mais autónomos, a aquisição e o uso de procedimentos e métodos de acesso ao conhecimento tornam-se aspetos centrais do Currículo Escolar, no âmbito do “*saber fazer*”, através de Projetos de Escola que se apresentem como facilitadores dessas aprendizagens.
- c. A valorização da diversidade de metodologias e estratégias de ensino e atividades de aprendizagem, em particular o recurso a tecnologias de informação e comunicação, que visam favorecer o desenvolvimento de competências numa perspetiva de formação ao longo da vida e estruturam, assim, cidadãos integrados, autónomos e empreendedores, conscientes do fator do trabalho, enquanto condição determinante da construção do futuro de cada um.

4. **ORGANIZAÇÃO ESCOLAR**

a. **Plano Anual de Atividades Escolares**

- 1) O Plano Anual de Atividade Escolares (PAAE) tem por finalidade apresentar à comunidade educativa as linhas mestras da ação educativa. Elaborado com base nas orientações preconizadas no Projeto Educativo, tem a periodicidade anual e é aprovado pelo Diretor do IPE. O PAAE visa organizar e apresentar à Comunidade Educativa o Plano de Ação para cada Ano Letivo.
- 2) No PAAE estão referenciadas todas as atividades a realizar ao longo do ano letivo, tentando conciliar os valores e as tradições do IPE com as diretrizes/calendarização emanadas do Ministério da Educação, Ciência e Inovação (MECI), assim como do Diretor de Educação do Exército para a Instrução de Matriz Militar (IMM).
- 3) A atualização do PAAE resultará da necessidade de acomodar algumas atividades que ao longo do ano forem julgadas pertinentes, desde que superiormente autorizadas pela Direção.

b. **Calendário Escolar**



1) Semestres Escolares: Atividades Letivas

1.º Semestre	
Início	08 de setembro de 2025
Termo	27 de janeiro de 2026
2.º Semestre	
Início	02 de fevereiro de 2026
Termo	• 05 de junho de 2026 para o 9.º Ano e 12.º Ano de escolaridade. • 12 de junho de 2026 para o 5.º, 6.º, 7.º e 8.º Anos do Ensino Básico. • No Ensino Secundário, o 10.º e 11.º Ano, terão o seu termo, de acordo com o programa-horário de cada curso, nunca ultrapassando a data de 18 de julho de 2026.

2) Interrupções das atividades letivas

Interrupções	Datas
1. ^a	De 22 de dezembro de 2025 a 02 de janeiro de 2026 (Natal)
2. ^a	De 28 de janeiro a 30 de janeiro (avaliação do 1.º Semestre)
3. ^a	De 16 a 18 de fevereiro de 2026 (Carnaval)
4. ^a	De 30 de março a 06 de abril de 2026 (Páscoa)

3) Para além das interrupções das atividades letivas definidas, podem ocorrer outras, de acordo com o PAEE e as determinadas pela Direção do Instituto.

c. Ensino Ministrado

	Ensino Básico					Ensino Secundário Cursos Profissionais de Nível 4														
	2.º Ciclo		3.º Ciclo			TMIMM			TG			TGPSI			TEAC			TD		
	5.º Ano	6.º Ano	7.º Ano	8.º Ano	9.º Ano	10.º Ano	11.º Ano	12.º Ano	10.º Ano	11.º Ano	12.º Ano	10.º Ano	11.º Ano	12.º Ano	10.º Ano	11.º Ano	12.º Ano	10.º Ano	11.º Ano	12.º Ano
N.º Turmas	2	1	2	2	2	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	0	1	1	1	1



TMIMM – Curso Profissional de Técnico de Manutenção Industrial Metalurgia e Metalomecânica

TG – Curso Profissional de Técnico de Gestão

TGPSI – Curso Profissional de Técnico de Gestão e Programação de Sistemas Informáticos

TEAC – Curso Profissional de Técnico de Eletrónica, Automação e Comando

TD – Curso Profissional de Técnico de Desporto

O regime de Ensino Presencial converter-se-á em regime não Presencial, sempre que a situação o justifique e de acordo com a legislação em vigor.

d. Estrutura Curricular Interna

O Currículo Interno dos Ensinos Básico e Secundário é constituído por uma diversidade de ações de âmbito educativo no sentido de promover o sucesso escolar dos alunos, com as atividades inerentes à própria Instituição e de enriquecimento curricular, complementadas com um conjunto de medidas de apoio aos alunos.

1) Instrução de Matriz Militar (IMM)

- a) A Instrução de Matriz Militar deve ser entendida como uma componente do Currículo da Formação de Matriz Militar, cuja implementação se traduz no processo de organização das situações de aprendizagem específicas da instituição militar, que visam a preparação dos alunos para a plena consciência dos deveres e direitos de cidadãos, respeitadores da pessoa humana e do meio ambiente, defensores do património cultural e histórico da sua Pátria, intervenientes e participativos no que respeita às responsabilidades sociais e cívicas. Materializa-se em percursos formativos estruturados e na aquisição e desenvolvimento de competências destinando-se a conferir perícias, capacidades, conhecimentos e/ou inculcar valores e atitudes apropriadas.
- b) A Instrução de Matriz Militar assenta na formação comportamental inspirada nas virtudes e qualidades militares, nomeadamente a coragem, a lealdade, a honra, a camaradagem, o espírito de bem servir e o amor à Pátria, e uma rigorosa e exigente disciplina em todas as atividades enquanto conjunto de princípios e de valores de orientação da vivência escolar, no respeito pela integridade física e psicológica dos alunos, por forma a:
 - (1) Conhecer e praticar as regras de vivência castrense, nos termos dos respetivos regulamentos internos, a fim de contribuir para uma vivência interna harmoniosa;



- (2) Complementar, com a Educação Moral e Cívica Militar, o programa e objetivos da formação cívica (componente do currículo Cidadania e Desenvolvimento) definidos pelo MECI;
- (3) Conhecer a história dos EME, com a finalidade de desenvolver empatia e espírito de corpo, no âmbito dos respetivos Códigos de Honra e tradições e identidade secular da instituição a que pertencem;
- (4) Relevar a importância da Defesa Nacional e o culto do amor à Pátria;
- (5) Promover o contacto com Unidades Operacionais e outros Órgãos das Forças Armadas.

2) Atividades de Complemento Curricular (ACC)

- a) As Atividades de Complemento Curricular são um conjunto de projetos e atividades, englobados na grelha horária semanal, que procuram satisfazer os alunos, relativamente à sua escolha, vontade e aperfeiçoamento, em atividades desportivas e/ou culturais, que sejam do seu agrado e nas quais desejem participar de acordo com a oferta do Instituto;
- b) As ACC oferecem junto dos nossos alunos um conjunto diversificado de aprendizagens diferenciadas referentes a atividades culturais e desportivas, nas quais cada aluno poderá explorar técnicas, procedimentos e experiências de acordo com as suas áreas de interesse;
- c) Com as ACC pretende-se aumentar a autoestima dos alunos, visando uma formação mais integral e consolidada das aprendizagens, permitindo representar condignamente o Instituto dos Pupilos do Exército, quer na área cultural, quer na área desportiva;
- d) As ACC decorrem em horário extracurricular e são de frequência obrigatória;
- e) A inscrição nas ACC é feita no início do ano letivo, através do preenchimento de um Formulário (Forms) enviado pelo Diretor de Turma (DT). Após a inscrição, o aluno fica sujeito ao Regime de Faltas, por ser de frequência **OBRIGATÓRIA**, o que implica que só em casos excecionais, devidamente justificados, a Direção aceite o cancelamento (dispensa);
- f) O prazo de preenchimento do formulário de inscrição é até dia 19 de setembro de 2025. Após essa data os alunos serão distribuídos pelas várias ACC, tentando sempre respeitar a 1.ª Preferência. Nesta impossibilidade, os alunos serão inscritos nas ACC com vaga;
- g) Não se realizam ACC durante as pausas letivas, feriados e pontes;
- h) Todas as atividades funcionarão com um número mínimo e máximo de alunos;



- i) A confirmação da admissão na atividade será feita pelos coordenadores das ACC, que informarão os respetivos DT;
- j) As ACC têm início na 1.^a Semana do mês de outubro;
- k) As ACC Desportivas requerem o uso do equipamento da Educação Física. Para os treinos e representações externas é Obrigatório o equipamento oficial do IPE;
- l) As atividades que se realizam ao ar livre não serão interrompidas em caso de condições climáticas desfavoráveis, a não ser em situações extremas. Nestes casos, será dada aula teórica, em sala de aula;

Listagem de ACC:

- Robótica Avançada
- Coro e Big Band
- Basquetebol
- Nataação
- Voleibol
- Futsal
- Remo
- Ténis de Mesa
- Judo
- Esgrima
- Classe Especial de Ginástica
- Classe de Formação.

e. Medidas de Apoio Educativo

Tendo em vista a promoção da qualidade e eficiência educativas, o IPE disponibiliza a cada aluno, em função das necessidades educativas previamente identificadas, um conjunto de medidas complementares de apoio à aprendizagem, de acordo com o Ano de Escolaridade.

1) Estudos – Ensino Básico

Gerais e vocacionados para aulas de apoio pedagógico acrescido.

2) Extensão Curricular – Ensino Básico

Acréscimo de tempo letivo em algumas disciplinas, de acordo com as Matrizes Curriculares.

3) Reforço Horário no Ensino Secundário Profissional



Aulas de apoio nas disciplinas com Exame Nacional no Ensino Secundário e que se constituem como provas de acesso ao Ensino Superior; Projeto “*Preparação para a realização de Exames Nacionais*” descrito no Regulamento Interno.

4) **Aulas de Preparação para as Provas Finais e para os Exames Nacionais**

Ocorrem nas disciplinas sujeitas a Prova Final ou Exame Nacional, em data anterior à sua realização.

5) **Projeto de Tutorias**, devidamente enquadrado pelo Decreto-Lei n.º 75/2008 de 22 de abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 224/2009 de 11 de setembro, pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho e Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto, Lei n.º 116/2019, de 13 de setembro, e pelo Despacho Normativo 10-B/2018, de 06 de julho.

6) **Aplicação de Mentorias de acordo com o Plano 21|23 Escola+**, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 90/2021 de 7 de julho.

7) De acordo com o previsto no Decreto-Lei n.º 54/2018, de 06 de julho, que estabelece o regime jurídico da educação inclusiva, o IPE constituiu uma Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI), assim como consolidou articuladamente o seu Plano Estratégico de Cidadania e Desenvolvimento, com a nomeação de um Coordenador.

8) Dinamização do Projeto de Autonomia e Flexibilidade Curricular (PAFC) como estratégia para definir linhas de ação de acordo com as particularidades dos alunos do Instituto, do seu corpo docente e dos recursos disponíveis.

9) Implementação das orientações para a recuperação e consolidação das aprendizagens, nomeadamente através de aulas de estudo com a coadjuvância de professores e implementação de estratégias diferenciadas em sala de aula.

10) Implementação das medidas estruturais de caráter pedagógico constantes no Plano de Inovação.

11) Construção de portefólios individuais para que o aluno reúna, organize e consulte os documentos utilizados no processo de Ensino e Aprendizagem de uma forma autónoma.

f. **Grelha Horária Semanal**

É comum a todo o Batalhão Escolar, no entanto, adequada a cada nível de ensino, atendendo à faixa etária dos alunos, às exigências das cargas curriculares e à especificidade das disciplinas/módulos.



Na sua conceção está presente a fixação do horário de algumas atividades, assim como a gestão dos espaços, designadamente os de carácter específico, em resultado das sugestões apresentadas pelos grupos disciplinares e pelas decisões da Direção.

Cada tempo letivo é de 60 minutos, ocorrendo sempre um intervalo entre todas as aulas.

Grelha Horária do Ensino Básico

Grelha Horária		2.ª feira	3.ª feira	4.ª feira	5.ª feira	6.ª feira
1	08H00 – 09H00	1	2	3	4	5
09H00 – 09H10		Intervalo				
2	09H10 – 10H10	6	7	8	9	10
10H10 – 10H30		Lanche da manhã				
3	10H30 – 11H30	11	12	13	14	15
11H30 – 11H40		Intervalo				
4	11H40 – 12H40	16	17	18	19	20
12H40 – 14H00		Almoço				
5	14H00 – 15H00	21	22	23	24	25
15H00 – 15H10		Intervalo				
6	15H10 – 16H10	26	27	28 ACC	29	30 IMM
16H10 – 16H30		Lanche da tarde				
7	16H30 – 17H30	31	32	33 ACC	34	35 IMM
17H30 – 17H40		Intervalo				
8	17H40 – 18H40	36 ACC	37 (EMRC 7.º)	37 (EMRC 8.º)	38 ACC	37 (EMRC 9.º)
9	18H40 - 19H40	39 ACC				



Grelha Horária do Ensino Secundário

Grelha Horária		2.ª feira	3.ª feira	4.ª feira	5.ª feira	6.ª feira
1	08H00 – 09H00	1	2	3	4	5
09H00 – 09H10		Intervalo				
2	09H10 – 10H10	6	7	8	9	10
10H10 – 10H30		Lanche da manhã				
3	10H30 – 11H30	11	12	13	14	15
11H30 – 11H40		Intervalo				
4	11H40 – 12H40	16	17	18	19	20
12H40 – 14H00		Almoço				
5	14H00 – 15H00	21	22	23	24	25
15H00 – 15H10		Intervalo				
6	15H10 – 16H10	26	27	28 ACC	29	30 IMM
16H10 – 16H30		Lanche da tarde				
7	16H30 – 17H30	31	32	33 ACC	34	35 IMM
17H30 – 17H40		Intervalo				
8	17H40 – 18H40	36 ACC	37		38	
9	18H40 - 19H40	39 ACC				

NOTAS

- 1) As aulas do período da manhã destinam-se, preferencialmente, à leção das disciplinas de Português e Matemática.
- 2) As aulas do Ensino Básico decorrem na 1.ª Secção e as aulas do Ensino Secundário na 2.ª Secção.
- 3) Os últimos tempos do dia no Ensino Básico estão reservados preferencialmente para o Estudo, para a prática de Atividades de Complemento Curricular e para a Instrução de Matriz Militar.



- 4) No Ensino Secundário, o período da tarde destina-se preferencialmente para a lecionação dos módulos/UFCD da Componente Técnica/Tecnológica.

g. Matrizes Curriculares

As Matrizes Curriculares do IPE estão concebidas de acordo com a estrutura curricular e cargas horárias determinadas pelo MECI, para cada nível de ensino/curso/ano, fazendo ainda parte da sua estrutura um conjunto de atividades definidas, superiormente, a nível interno.

Apresentam-se em seguida as estruturas curriculares de todos os Anos de Escolaridade dos 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico e dos Cursos Profissionais do Ensino Secundário.

1) 2.º Ciclo

ELENCO CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL (Tempos de 60 min)		Total em minutos no IPE	Total em minutos no Decreto-Lei 55/2018, de 06 de julho	Diferença em minutos entre o IPE e o Decreto-Lei n.º 55/2018, de 06 de julho
	5.º ANO	6.º ANO			
Português/PLNM	4	4	1200 a)	1050	+ 150
Inglês	3	3			
História e Geografia de Portugal	2	2			
Cidadania e Desenvolvimento	1	1			
Matemática	4	4	840 a)	700	+ 140
Ciências Naturais	3	3			
Educação Visual	2	2	840 a)	650	+ 190
Educação Tecnológica	2	2			
Educação Musical	2	2			
TIC	1	1			
Educação Física	3	3	360 a)	300	+ 60
EMRC/Estudo	1	1	120	---	---
IMM (Batalhão Escolar)	2	2	240	---	---
Expressão e Tecnologia	1	1	120		
Atividade de Complemento Curricular	5	5	600		
Estudos/Apoio Acrescido (Port /Mat)	2	2	240		
TOTAL	38	38	4560	2700	+ 540

a) De acordo com o art.º 9.º do (ESTATUTO ... EXÉRCITO) do Decreto-Lei n.º 125/2015, de 7 de julho.



2) 3.º Ciclo

ELENCO CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL (Tempos de 60 min)			Total em minutos no IPE	Total em minutos no Decreto-Lei 55/2018, de 06 de julho	Diferença em minutos entre o IPE e o Decreto-Lei n.º 55/2018, de 06 de julho
	7.º ANO	8.º ANO	9.º ANO			
Português/PLNM	4	4	4	720 a)	600	+ 120
Inglês	3	2	2	780 a)	750	+ 30
Francês/Alemão	2	2	2			
História	2	2	2	900 a)	725	+175
Geografia	2	2	2			
Cidadania e Desenvolvimento	1	1	1			
Matemática	4	4	4	720 a)	600	+ 120
Ciências Naturais	2	2	3	900 a)	850	+ 50
Ciências Físico-Química	2	3	3			
Educação Visual	2	2	2	540 a)	525	+ 15
TIC	1	1	1			
Educação Física	3	3	2	480 a)	450	+ 30
EMRC/Estudo	1	1	1	180	180	
Projeto Tecnológico	1	1	1	180	180	
IMM (Batalhão Escolar)	2	2	2	360	---	
Atividade de Complemento Curricular	5	5	5	900		
Estudos/Apoio Acrescido (Port /Mat)	2	2	2	360		
TOTAL	39	39	39	7020	4860	+ 540

a) De acordo com o art.º 9.º do (ESTATUTO ... EXÉRCITO) do Decreto-Lei n.º 125/2015, de 7 de julho.

3) Ensino Secundário

Para o Ano Letivo de 2025/26, todos os Cursos Profissionais do Ensino Secundário estão distribuídos pelos 3 Anos do Ciclo Formativo.

Nas páginas seguintes apresenta-se a estrutura curricular de cada curso (em tempos de 60 minutos). Para além das disciplinas que fazem parte do currículo oficial (ANQEP/MECI) de cada curso, constam também a carga horária das disciplinas que estão associadas ao Projeto de Preparação para a realização dos Exames Nacionais.



TÉCNICO DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL DE METALURGIA E METALOMECÂNICA

Triénio Formativo 2023/2026

Componentes da Formação	Disciplinas	Ano letivo de 2023/24 10º ANO						Ano letivo de 2024/25 11º ANO						Ano letivo de 2025/26 12º ANO						TOTAL
		Módulos/UFCD (Horas)				Sub total	Módulos/UFCD (Horas)				Sub total	Módulos/UFCD (Horas)				Sub total				
Socio-cultural	POR	1 33	2 34	3 33			100	4 33	5 34	6 33		100	7 40	8 40	9 40			120	320	
	EF	1 15	2 15	3 18			48	4 15	5 15	6 18		48	7 22	8 22			44	140		
	T.I.C.	1 25	2 25	3 25	4 25		100					0					0	100		
	A.I.	1 36	2 36	3 38			110	4 36	5 36	6 38		110					0	220		
	ING	1 28	2 24	3 24			76	4 24	5 24	6 24		72	7 24	8 24	9 24			72	220	
	TOTAL						434					330						236	1000	
	Científica	MAT	A1 36	A2 36	A3 27			99	A4 36	A8 27	A5 36	A6 27	126	A7 21	A9 27	A10 27			75	300
FQ		Q2E2 24	Q1E1 27	Q3E3 38			89	Q4E4 24	F5 21	F4 18		63	F1E2F1 30	F6 18			48	200		
TOTAL							188					189					123	500		
Tecnológica	UFCDs	4637 25	1176 25				50	1023 25	1024 25			50	850 25	1026 50				75	175	
		6586 50					50	6594 50				50	6593 25				25	125		
		6603 25	6649 25	6604 50	898 50		150	6615 50	6616 50			100	6618 25	6619 25	6621 25	1183 25	6617 50	150	400	
		4903 25	6588 25	349 25	877 25	7841 50	150	1029 25	1030 50	6608 50		125	6605 25	7349 25	7350 25			75	350	
		932 50	6620 50				100					0	6622 50					50	150	
		FCT						0					300					300	600	
	TOTAL						500					625					675	1800		
	TOTAIS						1122					1144						1034	3300	
Apoio Exame	Opção MAT A						99					83						115	297	
	Opção MAT B						0					83						75	158	
	FQ						26					48						51	125	
Reforço	POR	10	7	7			24	10	7	7		24	10	10	10			30	78	
TOTAIS	Opção MAT A						1271					1299						1230	3800	
	Opção MAT B											1299						1190	2489	



TÉCNICO DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL DE METALURGIA E METALOMECÂNICA

Triénio Formativo 2024/2027

Componentes da Formação	Disciplinas	Ano letivo de 2024/25 10º ANO						Ano letivo de 2025/26 11º ANO						Ano letivo de 2026/27 12º ANO						TOTAL
		Módulos/UFCD (Horas)				Sub total	Módulos/UFCD (Horas)				Sub total	Módulos/UFCD (Horas)				Sub total				
Socio-cultural	POR	1 33	2 34	3 33			100	4 33	5 34	6 33			100	7 40	8 40	9 40			120	320
	EF	1 15	2 15	3 18			48	4 15	5 15	6 18			48	7 22	8 22			44	140	
	T.I.C.	1 25	2 25	3 25	4 25		100						0					0	100	
	A.I.	1 36	2 36	3 38			110	4 36	5 36	6 38			110					0	220	
	ING	1 28	2 24	3 24			76	4 24	5 24	6 24			72	7 24	8 24	9 24			72	220
	TOTAL						434						330						236	1000
Científica	MAT	P1 25	P2 25	P3 25	P4 25		100	P6 25	P5 25	OP8 25	OP11 25	OP9 25	125	OP3 25	OP2 25	OP7 25			75	300
	FQ	Q2E2 24	Q1E1 27	Q3E3 38			89	Q4E4 24	F5 21	F4 18			63	F1E2F1 30	F6 18			48	200	
	TOTAL						189						188					123	500	
Tecnológica	UFCDs	4637 25	1176 25				50	1023 25	1024 25				50	850 25	1026 50				75	175
		6586 50					50	6594 50					50	6593 25					25	125
		6603 25	6649 25	6604 50	898 50		150	6615 50	6616 50				100	6618 25	6619 25	6621 25	1183 25	6617 50	150	400
		4903 25	6588 25	349 25	877 25	7841 50	150	1029 25	1030 50	6608 50			125	6605 25	7349 25	7350 25			75	350
		932 50	6620 50				100						0	6622 50					50	150
	FCT						0						300						300	600
	TOTAL						500						625						675	1800
TOTAIS						1123						1143						1034	3300	
Apoio Exame	Opção MAT A						100						88						115	303
	Opção MAT B						0						88						0	88
	FQ						26						48						51	125
Reforço	POR	10	7	7			24	10	7	7			24	10	10	10			30	78
TOTAIS	Opção MAT A						1273						1303						1230	3806
	Opção MAT B												1303						1115	2418



TÉCNICO DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL DE METALURGIA E METALOMECÂNICA

Triénio Formativo 2025/2028

Componentes da Formação	Disciplinas	Ano letivo de 2025/26 10º ANO						Ano letivo de 2026/27 11º ANO						Ano letivo de 2027/28 12º ANO						TOTAL
		Módulos/UFCD (Horas)				Sub total	Módulos/UFCD (Horas)				Sub total	Módulos/UFCD (Horas)				Sub total				
Socio-cultural	POR	1 33	2 34	3 33			100	4 33	5 34	6 33			100	7 40	8 40	9 40			120	320
	EF	1 15	2 15	3 18			48	4 15	5 15	6 18			48	7 22	8 22			44	140	
	T.I.C.	1 25	2 25	3 25	4 25		100						0					0	100	
	A.I.	1 36	2 36	3 38			110	4 36	5 36	6 38			110					0	220	
	ING	1 28	2 24	3 24			76	4 24	5 24	6 24			72	7 24	8 24	9 24			72	220
	TOTAL						434						330						236	1000
Científica	MAT	P1 25	P2 25	P3 25	P4 25		100	P6 25	P5 25	OP8 25	OP11 25	OP9 25	125	OP3 25	OP2 25	OP7 25			75	300
	FQ	Q2E2 24	Q1E1 27	Q3E3 38			89	Q4E4 24	F5 21	F4 18			63	F1E2F1 30		F6 18			48	200
	TOTAL						189						188						123	500
Tecnológica	UFCDs	4637 25	1176 25				50	1023 25	1024 25				50	850 25	1026 50				75	175
		6586 50					50	6594 50					50	6593 25					25	125
		6603 25	6649 25	6604 50	898 50		150	6615 50	6616 50				100	6618 25	6619 25	6621 25	1183 25	6617 50	150	400
		4903 25	6588 25	349 25	877 25	7841 50	150	1029 25	1030 50	6608 50		125	6605 25	7349 25	7350 25				75	350
		932 50	6620 50				100						0	6622 50					50	150
	FCT						0						300						300	600
	TOTAL						500						625						675	1800
TOTAIS							1123						1143						1034	3300
Apoio Exame	Opção MAT A						100						88						115	303
	Opção MAT B						0						88						0	88
	FQ						26						48						51	125
Reforço	POR	10	7	7			24	10	7	7			24	10	10	10			30	78
TOTAIS	Opção MAT A						1273						1303						1230	3806
	Opção MAT B												1303						1115	2418



TÉCNICO DE GESTÃO

Triénio Formativo 2023/2026

Componentes da Formação		Disciplinas	Ano letivo de 2023/24 10º ANO							Ano letivo de 2024/25 11º ANO				Ano letivo de 2025/26 12º ANO							TOTAL	
			Módulos (Horas)					Sub total	Módulos (Horas)			Sub total	Módulos (Horas)					Sub total				
Socio-cultural	POR	1 33	2 34	3 33					100	4 33	5 34	6 33		100	7 40	8 40	9 40				120	320
	EF	1 15	2 15	3 18					48	4 15	5 15	6 18		48	7 22	8 22					44	140
	T.I.C.	1 25	2 25	3 25	4 25				100					0							0	100
	A.I.	1 36	2 36	3 38					110	1 36	2 36	3 38		110							0	220
	ING	1 28	2 24	3 24					76	4 24	5 24	6 24		72	7 24	8 24	9 24				72	220
	TOTAL								434					330							236	1000
	Científica	MAT	A1 36	A2 36	A3 27					99	A4 36	A8 27	A5 36	A6 27	126	A7 21	A9 27	A10 27				75
ECO		1 18	2 33	3 24	4 24				99	5 24	6 24	7 27	8 26	101							0	200
TOTAL									198					227							75	500
Técnica	DO	1 28	2 24	3 18					70	4 30	5 30			60							0	130
	GEST	1 45	2 25	3 25	4 25	5 25	6 25	7 25	195	8 25	9 39	10 25		89	16 20	11 40	12 24	13 24	14 21	15 40	169	453
	CF	1 25	2 45	3 25	4 45	5 25	6 25		190	7 22	8 24	9 24	10 24	94	11 25	12 21	13 21	14 25	15 21	16 21	134	418
	CFEA								0					0	3 18	1 27	2 18	4 36			99	99
	FCT								0					300							300	600
	TOTAL								455					543							702	1700
	TOTAIS									1087					1100							1013
Apoio Exame	Opção MAT A								99					83							115	297
	Opção MAT B								0					83							75	158
	Eco								0					67								67
Reforço	POR	10	7	7					24	10	7	7		24	10	10	10				30	78
TOTAIS	Opção MAT A								1210					1274							1158	3642
	Opção MAT B													1274							1118	2392



TÉCNICO DE GESTÃO
Triénio Formativo 2024/2027

Componentes da Formação	Disciplinas	Ano letivo de 2024/25 10º ANO								Ano letivo de 2025/26 11º ANO						Ano letivo de 2026/27 12º ANO								TOTAL
		Módulos (Horas)							Sub total	Módulos (Horas)					Sub total	Módulos (Horas)							Sub total	
Socio-cultural	POR	1 33	2 34	3 33					100	4 33	5 34	6 33			100	7 40	8 40	9 40				120	320	
	EF	1 15	2 15	3 18					48	4 15	5 15	6 18			48	7 22	8 22				44	140		
	T.I.C.	1 25	2 25	3 25	4 25				100						0						0	100		
	A.I.	1 36	2 36	3 38					110	1 36	2 36	3 38			110						0	220		
	ING	1 28	2 24	3 24					76	4 24	5 24	6 24			72	7 24	8 24	9 24				72	220	
	TOTAL								434						330							236	1000	
	Científica	MAT	P1 25	P2 25	P3 25	P4 25				100	P6 25	P5 25	OP8 25	OP11 25	OP9 25	125	OP3 25	OP2 25	OP7 25				75	300
ECO		1 18	2 33	3 24	4 24				99	5 24	6 24	7 27	8 26		101						0	200		
TOTAL									199						226						75	500		
Técnica	DO	1 28	2 24	3 18					70	4 30	5 30				60						0	130		
	GEST	1 45	2 25	3 25	4 25	5 25	6 25	7 25	195	8 25	9 39	10 25			89	16 20	11 40	12 24	13 24	14 21	15 40	169	453	
	CF	1 25	2 45	3 25	4 45	5 25	6 25	9	190	6 22	7 24	8 24	10 24		94	11 25	12 21	13 21	14 25	15 21	16 21	134	418	
	CFEA								0						0	3 18	1 27	2 18	4 36			99	99	
	FCT								0						300							300	600	
	TOTAL								455						543							702	1700	
	TOTAIS								1088						1099							1013	3200	
Apoio Exame	Opção MAT A								100						88							115	303	
	Opção MAT B								0						88							0	88	
	Eco								0						67								67	
Reforço	POR	10	7	7					24	10	7	7			24	10	10	10				30	78	
TOTAIS	Opção MAT A								1212						1278							1158	3648	
	Opção MAT B														1278							1043	2321	



TÉCNICO DE GESTÃO
Triénio Formativo 2025/2028

Componentes da Formação	Disciplinas	Ano letivo de 2025/26 10º ANO							Ano letivo de 2026/27 11º ANO					Ano letivo de 2027/28 12º ANO							TOTAL		
		Módulos (Horas)						Sub total	Módulos (Horas)				Sub total	Módulos (Horas)						Sub total			
Socio-cultural	POR	1 33	2 34	3 33					100	4 33	5 34	6 33			100	7 40	8 40	9 40				120	320
	EF	1 15	2 15	3 18					48	4 15	5 15	6 18			48	7 22	8 22				44	140	
	T.I.C.	1 25	2 25	3 25	4 25				100						0						0	100	
	A.I.	1 36	2 36	3 38					110	1 36	2 36	3 38			110							0	220
	ING	1 28	2 24	3 24					76	4 24	5 24	6 24			72	7 24	8 24	9 24				72	220
	TOTAL								434						330							236	1000
Científica	MAT	P1 25	P2 25	P3 25	P4 25				100	P6 25	P5 25	OP8 25	OP11 25	OP9 25	125	OP3 25	OP2 25	OP7 25				75	300
	ECO	1 18	2 33	3 24	4 24				99	5 24	6 24	7 27	8 26		101						0	200	
	TOTAL								199						226						75	500	
Técnica	DO	1 28	2 24	3 18					70	4 30	5 30				60						0	130	
	GEST	1 45	2 25	3 25	4 25	5 25	6 25	7 25	195	8 25	9 39	10 25			89	16 20	11 40	12 24	13 24	14 21	15 40	169	453
	CF	1 25	2 45	3 25	4 45	5 25	9 25		190	6 22	7 24	8 24	10 24		94	11 25	12 21	13 21	14 25	15 21	16 21	134	418
	CFEA								0						0	3 18	1 27	2 18	4 36		99	99	
	FCT								0						300						300	600	
	TOTAL								455						543							702	1700
TOTAIS									1088						1099							1013	3200
Apoio Exame	Opção MAT A								100						88							115	303
	Opção MAT B								0						88							0	88
	Eco								0						67								67
Reforço	POR	10	7	7					24	10	7	7			24	10	10	10				30	78
TOTAIS	Opção MAT A								1212						1278							1158	3648
	Opção MAT B														1278							1043	2321



TÉCNICO DE GESTÃO E PROGRAMAÇÃO DE SISTEMAS INFORMÁTICOS

Triénio Formativo 2023/2026

Componentes da Formação	Disciplinas	Ano letivo de 2023/24 10º ANO										Ano letivo de 2024/25 11º ANO					Ano letivo de 2025/26 12º ANO							TOTAL	
		Módulos (Horas)								Sub total		Módulos (Horas)				Sub total		Módulos (Horas)					Sub total		
Socio-cultural	POR	1 33	2 34	3 33							100	4 33	5 34	6 33		100	7 40	8 40	9 40					120	320
	EF	1 15	2 15	3 18						48	4 15	5 15	6 18		48	7 22	8 22						44	140	
	T.I.C.	1 25	2 25	3 25	4 25					100					0								0	100	
	A.I.	1 36	2 36	3 38						110	1 36	2 36	3 38		110								0	220	
	ING	1 28	2 24	3 24						76	4 24	5 24	6 24		72	7 24	8 24	9 24					72	220	
	TOTAL									434					330								236	1000	
Científica	MAT	A1 36	A2 36	A3 27						99	A4 36	A8 27	A5 36	A6 27	126	A7 21	A9 27	A10 27					75	300	
	FQ	Q2E2 24	Q1E1 27	Q3E3 38					89	Q4E4 24	F5 21	F4 18		63	F1E2F1 30	F6 18						48	200		
	TOTAL								188					189								123	500		
	SO	1 21	2 30	3 33	4 33					117	OP1 21				21							0	138		
	AC	1 36	2 36	3 32					104	OP1 25	OP2 25			50								0	154		
	RC								0	1 30	2 30	3 30		90	4 30	5 30	6 30	OP1 30	OP2 30			150	240		
	PSI	1 30	2 30	3 30	4 30	5 30	6 30	7 30	8 17	OP7 30	257	9 30	10 30	11 30	OP6 30	120	12 16	13 20	14 30	15 20	OP1 30	16 75	191	568	
	FCT								0					300								300	600		
	TOTAL								478					581								641	1700		
	TOTAIS									1100					1100								1000	3200	
Apoio Exame	Opção MAT A								99					83								115	297		
	Opção MAT B								0					83								75	158		
	FQ								26					48								51	125		
Reforço	POR	10	7	7					24	10	7	7		24	10	10	10					30	78		
TOTAIS	Opção MAT A								1249					1255								1196	3700		
	Opção MAT B													1255								1156	2411		



TÉCNICO DE GESTÃO E PROGRAMAÇÃO DE SISTEMAS INFORMÁTICOS

Triénio Formativo 2024/2027

Componentes da Formação	Disciplinas	Ano letivo de 2024/25 10º ANO										Ano letivo de 2025/26 11º ANO						Ano letivo de 2025/26 12º ANO						TOTAL	
		Módulos (Horas)								Sub total	Módulos (Horas)				Sub total	Módulos (Horas)				Sub total					
Socio-cultural	POR	1 33	2 34	3 33							100	4 33	5 34	6 33			100	7 40	8 40	9 40				120	320
	EF	1 15	2 15	3 18						48	4 15	5 15	6 18			48	7 22	8 22					44	140	
	T.I.C.	1 25	2 25	3 25	4 25					100						0							0	100	
	A.I.	1 36	2 36	3 38						110	1 36	2 36	3 38			110							0	220	
	ING	1 28	2 24	3 24						76	4 24	5 24	6 24			72	7 24	8 24	9 24				72	220	
	TOTAL									434						330							236	1000	
	Científica	MAT	P1 25	P2 25	P3 25	P4 25						100	P6 25	P5 25	OP8 25	OP11 25	OP9 25		OP3 25	OP2 25	OP7 25				75
FQ		Q2E2 24	Q1E1 27	Q3E3 38						89	Q4E4 24	F5 21	F4 18			63	F1E2F1 30	F6 18					48	200	
TOTAL										189						188							123	500	
SO		1 21	2 30	3 33	4 33					117	OP1 21					21							0	138	
AC		1 36	2 36	3 32						104	OP1 25	OP2 25				50							0	154	
RC										0	1 30	2 30	3 30			90	4 30	5 30	6 30	OP1 30	OP2 30		150	240	
PSI		1 30	2 30	3 30	4 30	5 30	6 30	7 30	8 17	OP7 30	257	9 30	10 30	11 30	OP6 30		120	12 16	13 20	14 30	15 20	OP1 30	16 75	191	568
FCT										0						300							300	600	
TOTAL										478						581							641	1700	
TOTAIS										1101						1099							1000	3200	
Apoio Exame	Opção MAT A									100						88							115	303	
	Opção MAT B									0						88							0	88	
	FQ									26						48							51	125	
Reforço	POR	10	7	7						24	10	7	7			24	10	10	10				30	78	
TOTAIS	Opção MAT A									1251						1259							1196	3706	
	Opção MAT B															1259							1081	2340	



TÉCNICO DE GESTÃO E PROGRAMAÇÃO DE SISTEMAS INFORMÁTICOS

Triénio Formativo 2025/2028

Componentes da Formação	Disciplinas	Ano letivo de 2025/26 10º ANO										Ano letivo de 2026/27 11º ANO						Ano letivo de 2027/28 12º ANO										TOTAL		
		Módulos (Horas)										Sub total	Módulos (Horas)						Sub total	Módulos (Horas)										Sub total
Socio-cultural	POR	1 33	2 34	3 33								100	4 33	5 34	6 33				100	7 40	8 40	9 40							120	320
	EF	1 15	2 15	3 18								48	4 15	5 15	6 18				48	7 22	8 22							44	140	
	T.I.C.	1 25	2 25	3 25	4 25							100							0									0	100	
	A.I.	1 36	2 36	3 38								110	1 36	2 36	3 38				110									0	220	
	ING	1 28	2 24	3 24								76	4 24	5 24	6 24				72	7 24	8 24	9 24						72	220	
	TOTAL											434							330									236	1000	
Científica	MAT	P1 25	P2 25	P3 25	P4 25							100	P6 25	P5 25	OP8 25	OP11 25	OP9 25		OP3 25	OP2 25	OP7 25							75	300	
	FQ	Q2E2 24	Q1E1 27	Q3E3 38								89	Q4E4 24	F5 21	F4 18				F1E2F1 30	F6 18							48	200		
	TOTAL											189							188								123	500		
	SO	1 21	2 30	3 33	4 33							117	OP1 21						21								0	138		
	AC	1 36	2 36	3 32								104	OP1 25	OP2 25					50								0	154		
	RC											0	1 30	2 30	3 30				90	4 30	5 30	6 30	OP1 30	OP2 30			150	240		
	PSI	1 30	2 30	3 30	4 30	5 30	6 30	7 30	8 17	OP7 30		257	9 30	10 30	11 30	OP6 30			120	12 16	13 20	14 30	15 20	OP1 30	16 75		191	568		
	FCT											0							300								300	600		
	TOTAL											478							581								641	1700		
	TOTAIS											1101							1099									1000	3200	
Apoio Exame	Opção MAT A										100							88									115	303		
	Opção MAT B										0							88								0	88			
	FQ										26							48								51	125			
Reforço	POR	10	7	7							24	10	7	7				24	10	10	10					30	78			
TOTAIS	Opção MAT A										1251							1259								1196	3706			
	Opção MAT B																	1259								1081	2340			



TÉCNICO DE ELETRÔNICA, AUTOMAÇÃO E COMANDO

Triénio Formativo 2023/2026

Componentes da Formação	Disciplinas	Ano letivo de 2023/24 10º ANO							Ano letivo de 2024/25 11º ANO							Ano letivo de 2025/26 12º ANO							TOTAL
		Módulos/UFCD (Horas)						Sub total	Módulos/UFCD (Horas)					Sub total	Módulos/UFCD (Horas)					Sub total			
Socio-cultural	POR	1 33	2 34	3 33					100	4 33	5 34	6 33			100	7 40	8 40	9 40				120	320
	EF	1 15	2 15	3 18					48	4 15	5 15	6 18			48	7 22	8 22				44	140	
	T.I.C.	1 25	2 25	3 25	4 25				100						0						0	100	
	A.I.	1 36	2 36	3 38					110	1 36	2 36	3 38			110						0	220	
	ING	1 28	2 24	3 24					76	4 24	5 24	6 24			72	7 24	8 24	9 24				72	220
	TOTAL								434						330							236	1000
Científica	MAT	A1 36	A2 36	A3 27					99	A4 36	A8 27	A5 36	A6 27		126	A7 21	A9 27	A10 27				75	300
	FQ	Q2E2 24	Q1E1 27	Q3E3 38					89	Q4E4 24	F5 21	F4 18			63	F1E2F1 30	F6 18				48	200	
	TOTAL								188						189							123	500
Tecnológica	UFCDs	6007 25	6008 25	6009 25	6010 25	6031 25	6033 25		150	6013 25	6015 25	6017 25	6018 25	6028 25	125	6021 25	6034 25	6035 25	6077 25			100	375
		6024 25	6025 25	6026 25	6071 25	6016 25			125	6059 25	6060 25	6064 25	6058 25		100	6061 25	6063 25	6065 25	6066 25	6048 25	125	350	
		6075 25	6076 25	6056 25	6051 25	6052 25	6011 25	6012 25	175	4564 25					25	6091 25	6092 25	6019 25	6113 25		100	300	
		6040 25							25	6072 25	6073 25				50						0	75	
		6109 25							25	6029 25					25	6030 50					50	100	
		FCT														300					300	600	
	TOTAL								500						625						675	1800	
	TOTAIS									1122						1144						1034	3300
Apoio Exame	Opção MAT A								99						83						115	297	
	Opção MAT B								0						83						75	158	
	FQ								26						48						51	125	
Reforço	POR	10	7	7					24	10	7	7			24	10	10	10			30	78	
TOTAIS	Opção MAT A								1271						1299						1230	3800	
	Opção MAT B														1299						1190	2489	



TÉCNICO DE ELETRÔNICA, AUTOMAÇÃO E COMANDO

Triénio Formativo 2025/2028

Componentes da Formação	Disciplinas	Ano letivo de 2025/26 10º ANO							Ano letivo de 2026/27 11º ANO					Ano letivo de 2027/28 12º ANO					TOTAL					
		Módulos/UFCD (Horas)						Sub total	Módulos/UFCD (Horas)				Sub total	Módulos/UFCD (Horas)				Sub total						
Socio-cultural	POR	1 33	2 34	3 33					100	4 33	5 34	6 33			100	7 40	8 40	9 40			120	320		
	EF	1 15	2 15	3 18					48	4 15	5 15	6 18			48	7 22	8 22				44	140		
	T.I.C.	1 25	2 25	3 25	4 25				100						0						0	100		
	A.I.	1 36	2 36	3 38					110	1 36	2 36	3 38			110							0	220	
	ING	1 28	2 24	3 24					76	4 24	5 24	6 24			72	7 24	8 24	9 24				72	220	
	TOTAL								434						330							236	1000	
Científica	MAT	P1 25	P2 25	P3 25	P4 25				100	P6 25	P5 25	OP8 25	OP11 25	OP9 25	125	OP3 25	OP2 25	OP7 25				75	300	
	FQ	Q2E2 24	Q1E1 27	Q3E3 38					89	Q4E4 24	F5 21	F4 18			63	F1E2F1 30	F6 18				48	200		
	TOTAL								189						188							123	500	
Tecnológica	UFCDs	6007 25	6008 25	6009 25	6010 25	6031 25	6033 25		150	6013 25	6015 25	6017 25	6018 25	6028 25	125	6021 25	6034 25	6035 25	6077 25			100	375	
		6024 25	6025 25	6026 25	6071 25	6016 25			125	6059 25	6060 25	6064 25	6058 25		100	6061 25	6063 25	6065 25	6066 25	6048 25		125	350	
		6075 25	6076 25	6056 25	6051 25	6052 25	6011 25	6012 25	175	4564 25					25	6091 25	6092 25	6019 25	6113 25			100	300	
		6040 25							25	6072 25	6073 25				50							0	75	
		6109 25							25	6029 25					25	6030 50							50	100
	FCT														300							300	600	
	TOTAL								500						625							675	1800	
TOTAIS									1123						1143						1034	3300		
Apoio Exame	Opção MAT A								100						88							115	303	
	Opção MAT B								0						88							0	88	
	FQ								26						48							51	125	
Reforço	POR	10	7	7					24	10	7	7			24	10	10	10				30	78	
TOTAIS	Opção MAT A								1273						1303							1230	3806	
	Opção MAT B														1303							1115	2418	



TÉCNICO DE DESPORTO

Triénio Formativo 2023/2026

Componentes da Formação	Disciplinas	Ano letivo de 2023/24 10º ANO					Ano letivo de 2024/25 11º ANO					Ano letivo de 2025/26 12º ANO					TOTAL
		Módulos/UFCD (Horas)				Sub total	Módulos/UFCD (Horas)				Sub total	Módulos/UFCD (Horas)				Sub total	
Socio-cultural	POR	1 33	2 34	3 33			4 33	5 34	6 33			7 40	8 40	9 40			320
	EF	1 15	2 15	3 18			4 15	5 15	6 18			7 22	8 22				140
	T.I.C.	1 25	2 25	3 25	4 25												100
	A.I.	1 36	2 36	3 38			4 36	5 36	6 38								220
	ING	1 28	2 24	3 24			4 24	5 24	6 24			7 24	8 24	9 24			220
	TOTAL					434					330					236	1000
Científica	MAT	A2 36	B1 36				A3 27	A7 21	A6 27			A9 27	A10 27				201
	EMov	1 30	2 28	3 28			4 24	5 30				6 30	7 30				200
	PSI						P1 21	P2 24				P3 21	P4 34				100
	TOTAL					158					174					169	501
Tecnológica	UFCDs	9440 25	9447 25	4289 25	7250 25	9437 50	9436 25	9445 25	9454 50			9456 50					300
		9446 25	9443 25	9438 50			9457 25	9458 25	9459 25	9460 25		9452 25	9453 50	9455 50			325
		9448 50	9444 25	9434 25	9435 25		9515 25	9516 25	9517 25			9449 25	9518 25	9519 25	9520 25		300
		9450 50	9451 50				9439 25	9441 25	7245 25			9442 50	8628 50				275
	FCT																600
	TOTAL					475					650					675	1800
TOTAIS						1067					1154					1080	3301
Apoio Exame	BG	100															320
	Opção MAT B	70															228
Reforço	POR	10	7	7			10	7	7			10	10	10			78
TOTAIS						1261					1387					1279	3927



TÉCNICO DE DESPORTO

Triénio Formativo 2024/2027

Componentes da Formação	Disciplinas	Ano letivo de 2024/25 10º ANO						Ano letivo de 2025/26 11º ANO						Ano letivo de 2026/27 12º ANO						TOTAL
		Módulos/UFCD (Horas)					Sub total	Módulos/UFCD (Horas)					Sub total	Módulos/UFCD (Horas)					Sub total	
Socio-cultural	POR	1 33	2 34	3 33			100	4 33	5 34	6 33			100	7 40	8 40	9 40			120	320
	EF	1 15	2 15	3 18			48	4 15	5 15	6 18			48	7 22	8 22				44	140
	T.I.C.	1 25	2 25	3 25	4 25		100						0						0	100
	A.I.	1 36	2 36	3 38			110	4 36	5 36	6 38			110						0	220
	ING	1 28	2 24	3 24			76	4 24	5 24	6 24			72	7 24	8 24	9 24			72	220
	TOTAL						434						330						236	1000
Científica	MAT	P1 25	P2 25	OP9 25			75	P3 25	P4 25	OP11 25			75	OP4 25	OP13 25				50	200
	EMov	1 30	2 28	3 28			86	4 24	5 30				54	6 30	7 30				60	200
	PSI						0	P1 21	P2 24				45	P3 21	P4 34				55	100
	TOTAL						161						174						165	500
Tecnológica	UFCDs	9440 25	9447 25	4289 25	7250 25	9437 50	150	9436 25	9445 25	9454 50			100	9456 50					50	300
		9446 25	9443 25	9438 50			100	9457 25	9458 25	9459 25	9460 25		100	9452 25	9453 50	9455 50			125	325
		9448 50	9444 25	9434 25	9435 25		125	9515 25	9516 25	9517 25			75	9449 25	9518 25	9519 25	9520 25		100	300
		9450 50	9451 50				100	9439 25	9441 25	7245 25			75	9442 50	8628 50				100	275
													300						300	600
	FCT						0													
	TOTAL						475						650						675	1800
TOTAIS							1070						1154						1076	3300
Apoio Exame	BG	100					100						110						110	320
	Opção MAT B	70					75						75						0	150
Reforço	POR	10	7	7			24	10	7	7			24	10	10	10			30	78
TOTAIS							1269						1363						1216	3848



TÉCNICO DE DESPORTO

Triénio Formativo 2025/2028

Componentes da Formação	Disciplinas	Ano letivo de 2025/26 10º ANO					Ano letivo de 2026/27 11º ANO					Ano letivo de 2027/28 12º ANO					TOTAL
		Módulos/UFCD (Horas)				Sub total	Módulos/UFCD (Horas)				Sub total	Módulos/UFCD (Horas)				Sub total	
Socio-cultural	POR	1 33	2 34	3 33			4 33	5 34	6 33			7 40	8 40	9 40			320
	EF	1 15	2 15	3 18			4 15	5 15	6 18			7 22	8 22				140
	T.I.C.	1 25	2 25	3 25	4 25												100
	A.I.	1 36	2 36	3 38			4 36	5 36	6 38								220
	ING	1 28	2 24	3 24			4 24	5 24	6 24			7 24	8 24	9 24			220
	TOTAL					434					330					236	1000
Científica	MAT	P1 25	P2 25	OP9 25			P3 25	P4 25	OP11 25			OP4 25	OP13 25				200
	EMov	1 30	2 28	3 28			4 24	5 30				6 30	7 30				200
	PSI						P1 21	P2 24				P3 21	P4 34				100
	TOTAL					161					174					165	500
Tecnológica	UFCDs	9440 25	9447 25	4289 25	7250 25	9437 50	9436 25	9445 25	9454 50			9456 50					300
		9446 25	9443 25	9438 50			9457 25	9458 25	9459 25	9460 25		9452 25	9453 50	9455 50			325
		9448 50	9444 25	9434 25	9435 25		9515 25	9516 25	9517 25			9449 25	9518 25	9519 25	9520 25		300
		9450 50	9451 50				9439 25	9441 25	7245 25			9442 50	8628 50				275
	FCT																600
	TOTAL					475					650					675	1800
TOTAIS						1070					1154					1076	3300
Apoio Exame	BG	100															320
	Opção MAT B	70															150
Reforço	POR	10	7	7			10	7	7			10	10	10			78
TOTAIS						1269					1363					1216	3848



h. Visitas de Estudos e Eventos

1) Visitas de Estudo

- a) As Visitas de Estudo são atividades com objetivos de aprendizagem bem definidos, visando consolidar os conhecimentos apreendidos em contexto de sala de aula e previstos nos conteúdos programáticos das diferentes áreas curriculares, constituindo-se como estratégias para um ensino de maior relevância.
- b) Consistem em deslocações de grupos de alunos a locais no exterior do Instituto com o objetivo de concretizar aprendizagens.
- c) Visam, igualmente, promover a educação para a cidadania e desenvolver a camaradagem e o entendimento entre os participantes num ambiente exterior ao Instituto, promovendo a sua sociabilização e integração.
- d) As Visitas de Estudo devem realizar-se, preferencialmente, durante o 1.º Semestre e até meados do 2.º Semestre, de modo a não interferir/colidir com as atividades escolares e com o cumprimento integral dos currículos do MECI, respeitando as especificidades e as tradições do IPE.

2) Eventos

- a) Os Eventos são todas as atividades promovidas no Instituto ou fora do mesmo, envolvendo parte ou a totalidade da comunidade escolar.
- b) Estas atividades complementam a formação curricular dos alunos em áreas constantes do Plano de Estudos do Ensino Básico ou do Ensino Secundário.
- c) Os principais eventos e cerimónias do IPE têm os seus objetivos descritos, enquadrados e articulados no Projeto Educativo e constam do PAEE.

i. Projetos e Atividades de Escola

1) Programa ECO-ESCOLAS

- a) O Programa Eco-Escolas é uma iniciativa de âmbito europeu sob a responsabilidade da Fundação para a Educação Ambiental (FEE), (<http://www.abae.pt/>), destinado fundamentalmente às escolas do Ensino Básico, apesar de também ser implementado no Ensino Secundário e que visa encorajar ações e reconhecer o trabalho desenvolvido pela Escola em benefício do Ambiente. O Programa está orientado para a implementação da Agenda 21 ao nível local e visa a aplicação de conceitos e ideias de educação ambiental à



vida quotidiana da escola. Pretende ainda estimular junto das futuras gerações o hábito de participação nos processos de decisão e a tomada de consciência da importância do ambiente no dia a dia da sua vida pessoal e familiar. Pode ser adotado por qualquer escola que se inscreva e que siga a sua metodologia. Trata-se de um Programa flexível, possibilitando que, cada escola ~~poderá~~ encontre uma forma própria de atingir o estatuto de Eco-Escola. Este Programa não tem como objetivo premiar projetos específicos de melhoria do ambiente, mas a implementação de uma metodologia.

- b) É coordenado a Nível Nacional pela ABAE (Associação Bandeira Azul da Europa) e a nível internacional pela FEE (Fundação para a Educação Ambiental).
- c) O Programa Eco-Escolas foi implementado em Portugal no Ano Letivo 1996/97, completando atualmente a sua 1.^a década, contando com mais de 500 inscrições em 2006, das quais 356 alcançaram o nível de qualidade o que, possibilitou a obtenção do galardão Bandeira Verde Eco-Escola.
- d) Galardão de Eco-Escola – Concretiza-se na atribuição de uma Bandeira Verde que poderá ser hasteada no exterior da escola ou colocada num outro local de relevo e, concomitantemente na atribuição de um certificado para afixar no átrio e na autorização para a utilização do logotipo do Programa nos materiais da escola, nomeadamente no papel timbrado. Não há, por conseguinte, qualquer prémio monetário. Para uma escola obter o galardão de Eco-Escola terá de estar registada no Programa e apresentar uma candidatura. O galardão só é atribuído caso se verifique o cumprimento dos elementos essenciais do Programa Eco-Escolas.
- e) Os elementos do Programa Eco-Escolas, são:
 - (1) Conselho Eco-Escola;
 - (2) Plano de Ação;
 - (3) Monitorização e Avaliação;
 - (4) Trabalho Curricular;
 - (5) Informação e Envolvimento da Escola e da Comunidade Local;
 - (6) Eco-Código.
- f) Implementação do Programa
 - (1) Encorajar ações, reconhecer e premiar o trabalho desenvolvido pela escola na melhoria do seu desempenho ambiental, gestão do espaço escolar e sensibilização da comunidade;



- (2) Estimular o hábito de participação envolvendo ativamente as crianças e os jovens na tomada de decisões e implementação das ações;
 - (3) Motivar para a necessidade de mudança de atitudes e adoção de comportamentos sustentáveis no quotidiano, ao nível pessoal, familiar e comunitário;
 - (4) Fornecer formação, enquadramento e apoio a muitas das atividades que as escolas desenvolvem;
 - (5) Divulgar boas práticas e fortalecer o trabalho em rede a nível nacional e internacional;
 - (6) Contribuir para a criação de parcerias e sinergias locais na perspetiva de implementação da Agenda 21 Local.
- g) Tendo o IPE iniciado, no Ano Letivo 2007/2008, a implementação de uma série de medidas conducentes à melhoria da sua eficiência energética e à redução dos seus consumos de água e de gás, tudo isto a par de uma inequívoca vontade de sensibilizar alunos e comunidade escolar para a necessidade de assumirem práticas quotidianas amigas do ambiente, considerou-se estarem reunidas as condições para que o Instituto se inscrevesse, em 2008/2009, neste programa.
- (1) Em resultado da aplicação criteriosa do seu plano de ação, um dos sete passos da metodologia inspirada na Agenda 21, o IPE reuniu as condições para no início do Ano Letivo 2009/2010 poder hastear a Bandeira do Eco-Escolas, situação que, desde essa data, se tem renovado anualmente.
 - (2) E porque de facto pretendemos continuar interventivos nesta área, o Instituto renovou a sua inscrição estamos de novo inscritos neste programa, esperando que as medidas que este ano implementámos e continuamos a dinamizar, nos permitam de novo agitar ao vento o verde desta Bandeira.
 - (3) É no âmbito do Programa Eco-Escolas e do seu Plano de Ação que se inserem todos os projetos de cariz ambiental implementados no IPE, tendo em vista a prossecução das metas definidas nos seus documentos orientadores.

2) Projeto de Promoção e Educação para a Saúde

a) Finalidades do Projeto

“Visa contribuir para a aquisição de competências por parte da comunidade escolar, que lhe permitam confrontar-se confiada e positivamente consigo própria e, bem assim, fazer escolhas individuais, conscientes e responsáveis,



estimulando um espírito crítico e construtivo, verdadeiro pressuposto do exercício de uma cidadania ativa.”

(in, despacho interno de 27 de setembro de 2006, do Sr. Secretário de Estado da Educação)

- b) O Projeto de Promoção e Educação para a Saúde constitui-se como um Plano de Ação Educativa que tem como referencial os princípios orientadores estabelecidos nos Projetos Educativo e Curricular de escola, com observância dos normativos legais vigentes e aplicáveis.
- c) Tendo em conta a definição de Saúde da OMS (1993) como, *“um estado completo de bem-estar físico, social e mental e não apenas a ausência de doença e/ou enfermidade”*. A Educação para a Saúde deve ter como finalidade basilar a preservação da saúde individual e coletiva. Sendo o meio escolar aquele em que as crianças e jovens passam mais tempo, constitui-se como o meio, por excelência, que poderá dotar as crianças e os jovens de conhecimentos, atitudes e valores que lhes permitam optar e decidir de forma adequada à sua saúde, isto é, ao seu bem-estar físico, social e mental.
- d) O Instituto, tendo por base o Referencial de Educação para a Saúde, definiu as seguintes áreas temáticas prioritárias:
 - (1) Educação Alimentar;
 - (2) Atividade Física;
 - (3) Comportamentos Aditivos e Dependências;
 - (4) Afetos e Educação para a Sexualidade;
 - (5) Saúde Mental, Prevenção da Violência em Meio Escolar.
- e) Na estrutura deste Projeto são contempladas todas as áreas temáticas referenciadas acrescentando a Saúde Oral, opção que assenta no facto de a OMS ter apontado para 2020, metas que para serem atingidas pressupõem ações de promoção da saúde e de prevenção das doenças orais dinamizadas por profissionais da educação e da saúde.
- f) Para cada uma destas áreas é definido o âmbito da sua aplicação, são estabelecidos os objetivos a atingir, as atividades a desenvolver e os recursos necessários à sua implementação.

3) Projeto de Autonomia e Flexibilidade Curricular (PAFC)

De acordo com o preconizado pelo Decreto-lei 55/2018, de 06 de julho, que estabelece o currículo dos Ensinos Básico e Secundário e os princípios orientadores da avaliação das aprendizagens, neste âmbito o IPE desenvolveu,



para o seu nível de Ensino Básico, um Projeto de Autonomia e Flexibilidade Curricular (PAFC) com o tema aglutinador: *“O futuro do trabalho”*.

Este Projeto tem como bases de referência externas o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, as Aprendizagens Essenciais, o Referencial de Educação para a Saúde e a Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania. As bases de referência internas são o Projeto Educativo, o Plano Anual de Atividades, a Avaliação Externa, o Projeto de Promoção e Educação para a Saúde, o Plano Estratégico de Educação para a Cidadania e o Regulamento Interno.

Serão, assim, desenvolvidos diversos Domínios de Autonomia Curricular (DAC) ao longo do ano letivo que são apresentados à comunidade escolar através de exposições diversas.

a) Preparação

- Reunião Geral de Docentes (setembro de 2025) para apresentação mais detalhada dos documentos orientadores do Projeto, do tema aglutinador e do modelo de funcionamento.

b) Operacionalização

- Reuniões de Grupos Disciplinares: definição de critérios de avaliação.
- Reuniões de Conselho de Turma (definição dos subtemas dos DAC e planificação das atividades a desenvolver por Ano de Escolaridade).
- Criação de DAC por Ano de Escolaridade ou por Turma, com base nos interesses e expectativas dos alunos.
- Reunião de Conselho Pedagógico (apresentação/aprovação dos documentos de planificação e avaliação, critérios de avaliação e atividades em desenvolvimento e a desenvolver).

(1) Aspetos a privilegiar:

- Trabalho de Projeto;
- Trabalho colaborativo docente por Ano de Escolaridade;
- Trabalho inter e transdisciplinar;
- Coordenação Pedagógica de Ciclo;
- *“Salas de Aula desarrumadas”*;
- Envolvimento dos alunos na vida escolar;
- Investimento nas práticas experimentais de ensino;
- Coadjuvação entre pares;
- Articulação da Educação para a Cidadania com os DAC;



- Articulação do Projeto de Promoção e Educação para a Saúde com os DAC;
- Articulação do Projeto Eco-Escolas com os DAC;
- Articulação das ACC com os DAC;
- Articulação do CRE com os DAC.

(2) Avaliação:

Tendo por base os seguintes indicadores relativos à operacionalização do PAFC, será elaborado um balanço final, avaliando, através de um Questionário de Satisfação, se:

- (a) Os DAC permitiram a abordagem de conteúdos específicos das diversas disciplinas através de ações estratégicas diferenciadas, com vista à rentabilização das aprendizagens essenciais, de forma significativa.
- (b) Os DAC promoveram a interdisciplinaridade e/ou a transdisciplinaridade.
- (c) O Projeto de Autonomia e Flexibilidade Curricular teve um impacto positivo na aquisição e na consolidação das aprendizagens essenciais.

4) Projeto de Tutorias

O Apoio Tutorial é uma medida de suporte à aprendizagem e à inclusão, em que se pretende promover o potencial de cada jovem, o seu sucesso educativo, a sua saúde psicológica e o seu bem-estar.

Este apoio pressupõe uma intervenção com foco comportamental, individual ou em pequenos grupos, por um Professor-Tutor, o qual facilita a integração dos alunos na turma e no Instituto, promovendo a resolução das dificuldades de aprendizagem, monitorizando o seu comportamento, contribuindo para a valorização da sua imagem perante si próprio e a comunidade escolar, envolvendo sempre que possível a família no seu Processo Educativo. O Tutorando é sinalizado pelo Conselho de Turma, que elabora um Plano de Acompanhamento Tutorial, de acordo com o seu perfil, de modo a capacitá-lo para a criação ou desenvolvimento de hábitos de estudo, de rotinas de trabalho, e de competências pessoais e sociais.

5) Plano de Ação para o Desenvolvimento Digital de Escolas (PADDE)



O PADDE, enquanto documento estruturante, reflete a visão do Instituto sobre a integração das tecnologias digitais na concretização do seu Projeto Educativo e na melhoria de todo o processo educativo e organizacional, conscientes de que o desenvolvimento da competência digital das organizações educativas assume uma dimensão fundamental nos processos de ensino e aprendizagem. O Plano de Desenvolvimento Digital do Instituto permitirá também definir no tempo as diferentes etapas para operacionalizar a integração do digital nas práticas diárias do IPE.

As áreas de intervenção do PADDE incidirão nos diferentes domínios da organização escolar no âmbito das tecnologias digitais - Envolvimento Profissional; Ensino e Aprendizagem; Avaliação das Aprendizagens; Desenvolvimento Profissional Contínuo e Liderança, tendo por base o quadro conceitual dos documentos orientadores desenvolvidos pela Comissão Europeia (DigCompEdu e DigCompOrg).

O PADDE vai atuar na dimensão tecnológica e digital, nomeadamente na área das infraestruturas e equipamentos; na dimensão pedagógica, em particular na área de pedagogia, apoios e recursos, pedagogia e aplicação em sala de aula, práticas de avaliação e competências digitais dos alunos; e na dimensão organizacional, no que diz respeito à liderança, colaboração e trabalho em rede e no desenvolvimento profissional contínuo.

- 6) **Certificação de Proficiência Linguística em Línguas Estrangeiras** – Traduz-se numa forma de valorização do estudo e aplicação do aluno nas disciplinas de línguas, ou seja, os melhores alunos do 9.º Ano são selecionados para terem aulas de preparação para o Exame **Cambridge, Goëthe e Alliance Française**, o que lhes confere a atribuição de um diploma reconhecido internacionalmente.
- 7) **Realização de sessões de esclarecimento** (alunos e Encarregados de Educação) e **motivação vocacional** aos alunos do 9.º Ano, no âmbito da oferta do Ensino Secundário no Instituto.
- 8) **Avaliação pelo Sistema de Qualidade** - Monitorização, através de auditorias internas, e certificação por auditorias externas. O IPE é certificado pela norma ISO 9001:2015.
- 9) **Dinamização de Palestras motivacionais.**



Frequentemente associada à justificação do (in)sucesso dos alunos, em particular no ensino e na aprendizagem da ciência escolar, a “*falta de motivação*” dos alunos é nomeada como o principal obstáculo à compreensão e aprendizagem dos conteúdos escolares. Assim sendo, as palestras pretendem ir ao encontro dos interesses e necessidades dos alunos, tendo em conta as diferenças individuais e outros problemas e condicionantes de aprendizagem.

- 10) Organização de **Sessões de Esclarecimento** sobre diferentes temas (ex: literacia dos media, cibersegurança, etc).
- 11) **Articulação com Projetos Educativos de Instituições Públicas** (Câmara Municipal de Lisboa, Parque Florestal de Monsanto, Casa Fernando Pessoa, entre outras).
- 12) **Projeto Pedagógico Europeu** promovido pelo The ESDC's (European Security and Defence College).
- 13) **Concursos e Projetos de Tecnologia Digital** (Cibersegurança – Pensa antes de Clicar, Líderes Digitais).
- 14) **Concurso SUPERMATIK – Vocabulário de inglês**
Visa fomentar o interesse pela aprendizagem de vocabulário da língua inglesa, consolidar e ampliar os conhecimentos, ao mesmo tempo que promove o convívio e reforça a componente lúdica do processo de aprendizagem.
- 15) **Provas Externas** em várias modalidades do Desporto Escolar, assim como da Classe de Ginástica Especial, Ginástica de Formação, Judo e Esgrima.
- 16) **Biblioteca – CRE** – Caracteriza-se por ser um espaço físico acolhedor, dotado de um conjunto de recursos e atividades para melhorar as aprendizagens e estimular o gosto pela leitura.
- 17) **Receção de Escritores e Cientistas** e organização de **Exposições Temáticas**.
- 18) **Projeto “Eu e os Outros”**



É um programa de prevenção universal dos problemas ligados aos comportamentos aditivos e dependências, dirigido a jovens a partir dos 10 anos, tendo por base histórias contidas em suporte eletrónico que, são exploradas em contexto de sala de aula pelos alunos, com a orientação de um ou dois Mestres de Jogo, nas aulas de Cidadania e Desenvolvimento. Advém da celebração de um Protocolo outorgado entre o Ministério da Defesa Nacional e o Ministério da Saúde, na figura do SICAD - Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências, como entidade formadora e supervisora da aplicação do Projeto.

19)Projeto Escola Azul

A Escola Azul é um Programa Educativo do Ministério do Mar, desenvolvido pela Direção Geral de Política do Mar, que tem como missão promover a Literacia do Oceano na comunidade escolar e criar gerações mais responsáveis e participativas, que contribuam para a sustentabilidade do Oceano.

Este programa distingue e orienta as escolas que trabalham em temas ligados ao mar, criando uma comunidade que aproxima escolas, setor do mar, indústria, municípios, ONG's, universidades e outras entidades com papel ativo em Literacia do Oceano.

Procura-se estimular a comunidade escolar a compreender a influência do Oceano em nós e a nossa influência no Oceano, motivando as escolas a trabalhar o Oceano de um modo estruturado, interdisciplinar e vertical, sem se restringir ao contexto de sala de aula, e com reflexo a nível social, quer a partir do envolvimento das comunidades locais, quer na participação de diferentes parceiros.

O programa Escola Azul integra ainda ações de educação marinha multidisciplinares numa rede de parceiros diversificada dirigida às Escolas Azuis. Através de uma aprendizagem transversal, inovadora e criativa, uma Escola Azul promove o desenvolvimento de espírito crítico e de iniciativa nos alunos e incentiva-os a traduzir os seus conhecimentos em mudanças de atitude efetivas na sua relação com o Oceano.

20)Projeto Social Bytes



Projeto de natureza solidária, que pressupõe a recuperação de computadores doados que os alunos arranjam e atualizam, fazendo a sua doação a pessoas ou instituições carenciadas.

21)Projeto *One Planet4All*

Projeto que consiste na plantação de uma minifloresta na 2.ª Secção do IPE. Este projeto tem como semente o Projeto Europeu [1Planet4All - Empowering youth, living EU values, tackling climate change](#) e, pretende com este tipo de ações trazer uma dimensão de interconexão e de solidariedade, sustentando a ideia de que as alterações climáticas são uma causa e problema comum.

22)Projeto Proteger o nosso Planeta e as nossas casas

Projeto que visa desenvolver hábitos de vida saudáveis e ecológicos.

23)Projeto “Conversa com Valores”

A partir dos interesses profissionais identificados pelos alunos, são convidados Antigos Alunos para partilharem as suas experiências pessoais e profissionais que servem de referência e exemplo, traduzindo-se numa oportunidade para os alunos esclarecerem as suas dúvidas.

24)Projeto “Selo Protetor dos Direitos das Crianças”

O Projeto constitui-se como um sistema integrado de gestão do risco e perigo e representa a promoção, proteção e defesa dos Direitos da Criança, de acordo com o previsto no Artigo 7.º da Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo.

25)Revista “Querer é Poder”

Publicação periódica semestral que divulga eventos, atividades e trabalhos dos alunos do Instituto. O convite à publicação de artigos estende-se a toda a comunidade escolar do IPE.

26)Newsletter mensal

Publicação mensal que divulga todas as atividades desenvolvidas no IPE e publicita eventos que irão decorrer.

j. Outras Orientações

1) Elaboração de Horários



De acordo com a distribuição de serviço docente, matrizes curriculares, grelhas horárias e espaços de lecionação, são elaborados os horários atendendo à legislação em vigor e aos critérios definidos pela Direção do Instituto.

2) Constituição de Turmas

Considerando os alunos que frequentam o IPE e todos os alunos que venham a ser integrados através do respetivo concurso de admissão, a constituição das turmas é efetuada de acordo com os seguintes critérios:

- a) Número de alunos por ano de escolaridade;
- b) Continuidade pedagógica;
- c) Constituição de grupos homogéneos sempre que possível.

3) Serviço Docente

- a) É regido pela legislação em vigor, contemplando as especificidades próprias do Instituto e divulgado em Ordem de Serviço.
- b) Para a sua consolidação são previstas as seguintes fases:
 - (1) Planeamento das necessidades de Professores em função da previsão do número de turmas a constituir e da respetiva carga curricular dos cursos/disciplinas, assim como das reduções horárias provenientes dos cargos para os quais são nomeados;
 - (2) Distribuição de Serviço Docente de acordo com os critérios definidos pela Direção do Instituto.

4) Necessidades de Materiais e Equipamentos

São inventariadas mediante proposta de cada Grupo Disciplinar, tendo em vista a prossecução do processo de ensino e aprendizagem.

5. **PROCESSO DE AVALIAÇÃO DOS ALUNOS**

a. **Ensino Básico**

1) Princípios e procedimentos

- a) A avaliação constitui um processo regulador das aprendizagens, orientador do percurso escolar e certificador das diversas aquisições realizadas pelo aluno ao longo do ano letivo e no final de cada ciclo de estudos.
- b) É realizada nas disciplinas que integram os planos de estudo e compreende as modalidades de Avaliação Diagnóstica, Formativa e Sumativa (interna e externa).



- c) No IPE, a avaliação é realizada no cumprimento da legislação em vigor.
- d) No início de cada ano letivo, o Conselho Pedagógico, de acordo com as orientações do currículo nacional e proposta dos departamentos curriculares e coordenadores de ciclo, propõe ao Diretor os critérios de avaliação a aplicar em cada disciplina, ciclo e ano de escolaridade.
- e) Os alunos participam no processo de avaliação através da sua Autoavaliação que deve ser promovida, no final de cada Semestre, no âmbito das diversas áreas curriculares e, no final do ano letivo, através de uma autoavaliação global.
- f) O desenvolvimento do ensino em cada disciplina curricular tem como base as aprendizagens essenciais de cada disciplina. Privilegia-se o conhecimento essencial e a compreensão da realidade, onde o desenvolvimento integrado de conteúdos, capacidades, atitudes e valores permita aos alunos tomarem o seu lugar como membros instruídos da sociedade.
- g) Este processo deve ser entendido como uma referência à luz da qual os programas de cada disciplina devem ser interpretados, assumindo o professor, como parte integrante do Conselho de Turma, a responsabilidade de gerir o currículo, tendo como princípio orientador o Plano Curricular de Turma. Entende-se por Currículo, o conjunto de conteúdos e objetivos que devidamente articulados constituem a base da organização do ensino e da avaliação do desempenho dos alunos. Os objetivos gerais que a seguir se enunciam – nas suas dimensões pessoal e social, aquisições básicas e cidadania – devem ser entendidos como referenciais para o trabalho do corpo docente, integrados e enquadrados numa conceção de aprendizagem como um processo ao longo da vida.
- h) Tendo em conta as aprendizagens essenciais das várias disciplinas e considerando a sua transversalidade, deverão ser seguidas as seguintes orientações:
 - (1) Mobilizar saberes culturais, científicos e tecnológicos para compreender a realidade e abordar situações e problemas do quotidiano.
 - (2) Usar adequadamente linguagens das diferentes áreas do saber cultural, científico e tecnológico para se expressar.
 - (3) Usar corretamente a língua portuguesa para comunicar de forma adequada e estruturar um pensamento próprio.
 - (4) Usar línguas estrangeiras para comunicar adequadamente em situações do quotidiano, e para apropriação de informação.



- (5) Adotar estratégias adequadas à resolução de problemas e à tomada de decisões.
- (6) Pesquisar, selecionar e organizar informação para a transformar em conhecimento mobilizável.
- (7) Adotar metodologias personalizadas de trabalho e de aprendizagem adequadas aos objetivos visados.
- (8) Realizar atividades de forma autónoma, responsável e criativa.
- (9) Cooperar com outros em tarefas e projetos comuns.
- (10) Relacionar harmoniosamente o corpo com o espaço, numa perspectiva pessoal e interpessoal, promotora de saúde e da qualidade de vida.

2) Saberes Transversais do Currículo

De acordo com o Projeto Educativo consideram-se como prioridades educativas:

- a) A compreensão e expressão em Língua Portuguesa, a Educação para a Cidadania e a utilização das Tecnologias de Informação e Comunicação, são componentes do currículo, de carácter transversal, que deverão ser desenvolvidas em todas as áreas curriculares.
- b) A Educação para a Cidadania tem como objetivo central contribuir para a constituição da identidade e desenvolver a consciência cívica dos alunos. Esta componente atravessa todos os saberes e concretiza-se no trabalho realizado no âmbito do relacionamento interpessoal, educação ambiental e educação para a saúde.
- c) As Tecnologias de Informação e Comunicação são cada vez mais importantes na nossa sociedade, daí a importância de desenvolver nos alunos o gosto pelas novas tecnologias, numa área que deverá funcionar como apoio às outras, para o desenvolvimento de projetos e trabalhos propostos em Conselho de Turma.

b. Ensino Secundário

No IPE, os Cursos Profissionais são objeto de regulamentação própria e, de acordo com o Regulamento Interno, têm como objetivos:

- 1) Orientar a sua estrutura curricular para a aquisição de um conjunto significativo de conhecimentos técnicos que, a par da Formação em Contexto de Trabalho e da realização da Prova de Aptidão Profissional, promove a aquisição das competências essenciais para um perfil de aluno apto a integrar o mundo do



trabalho, certificado profissionalmente com um diploma de Nível 4, de acordo com o tipo de curso frequentado.

- 2) Possibilitar, ao integrar o restante conjunto de disciplinas curriculares, a certificação escolar ao nível do 12.º Ano e o prosseguimento dos estudos pós-secundários.
- 3) Articular as Competências/Objetivos com os respetivos Conteúdos Programáticos das Áreas Curriculares Disciplinares.

As Competências Essenciais no âmbito destes Cursos incidem **no aprender a conhecer, aprender a fazer, aprender a ser e aprender a conviver**, cujos saberes são a base para que os alunos desenvolvam uma compreensão da natureza e dos processos de cada uma das disciplinas, assim como uma atitude positiva face à atividade intelectual e ao trabalho prático que lhes são inerentes.

c. **Modalidades de Avaliação**

1) Avaliação Diagnóstica

- a) Esta avaliação realiza-se, em geral, no início da aprendizagem ou em determinados momentos do processo de ensino e aprendizagem, visando:
 - (1) Implementar estratégias de diferenciação pedagógica;
 - (2) Detetar eventuais dificuldades;
 - (3) Facilitar a integração escolar dos alunos;
 - (4) Apoiar a orientação escolar e vocacional.
- b) A sua finalidade consiste em determinar o grau de preparação dos alunos antes de iniciar uma dada unidade de aprendizagem, identificando as suas dificuldades. Com base na informação recolhida, o docente pode, com maior rigor, introduzir as correções necessárias na planificação das suas aulas para um dado grupo de alunos, prevendo nomeadamente a realização de atividades específicas.

2) Avaliação Formativa

- a) A avaliação formativa assume carácter contínuo e sistemático, recorrendo a instrumentos de recolha de informação variados e adequados à diversidade das aprendizagens e aos contextos em que ocorrem. Tem como principal função a regulação do ensino e da aprendizagem, levando à obtenção de informações sobre o desenvolvimento das aprendizagens e das competências dos alunos.
- b) Esta avaliação é da responsabilidade de cada professor, em diálogo com os alunos e em colaboração com os restantes professores, e ainda, sempre que



necessário, com os serviços especializados de apoio educativo e os Encarregados de Educação.

3) Avaliação Sumativa Interna

- a) A avaliação sumativa interna consiste na formulação de um juízo globalizante sobre o grau de desenvolvimento das aprendizagens do aluno, é da responsabilidade dos professores e dos órgãos de gestão pedagógica da escola, destina-se a informar o aluno e/ou o seu Encarregado de Educação sobre o desenvolvimento das aprendizagens definidas para cada disciplina e área não disciplinar e conduz à tomada de decisão sobre o percurso escolar do aluno. Neste sentido são formulados, em cada Área Disciplinar, os respetivos Critérios de Avaliação.
- b) A avaliação sumativa interna realiza-se:
- Integrada no processo de ensino-aprendizagem e formalizada em reuniões do Conselho de Turma no final de cada Semestre e através da realização de Provas de Equivalência à Frequência ou de épocas de recuperação de Módulos/UFCT em atraso.
 - A avaliação sumativa utiliza a informação recolhida no âmbito da avaliação formativa, traduzindo-a na formulação de um juízo globalizante que se exprime numa escala de 1 a 5, no Ensino Básico, e de 1 a 20, no Ensino Secundário, nas áreas curriculares disciplinares.

4) Avaliação Externa

É composta pela realização de Provas de Monitorização da Aprendizagem (ModA) para os alunos do 6.º Ano e, Provas Finais Nacionais para os alunos do 9.º Ano nas disciplinas de Português e Matemática.

d. **Efeitos da Avaliação Sumativa**

1) Ensino Básico

- a) A avaliação, enquanto parte integrante do processo de ensino e aprendizagem, permite verificar o cumprimento do Currículo, diagnosticar insuficiências, e dificuldades ao nível das aprendizagens e reorientar o processo educativo.
- b) A avaliação sumativa realizada no final de cada ano letivo origina a decisão sobre a progressão ou a retenção do aluno, expressa através das menções “*Transita*”



ou “*Não Transita*”. No final de cada Ciclo, é expressa através das menções “*Aprovado*” ou “*Não Aprovado*”.

- c) A disciplina de Educação Moral e Religiosa Católica não é considerada para efeitos de progressão dos alunos, salvo no caso de exclusão por faltas em que esta disciplina é considerada para a progressão/retenção.

2) Ensino Secundário

A avaliação dos alunos dos Cursos Profissionais é efetuada Módulo a Módulo ou UFCD a UFCD, verificando-se a conclusão do curso se forem concluídos com aproveitamento todos os Módulos ou UFCD, complementarmente, as classificações com aproveitamento da Formação em Contexto de Trabalho e da Prova de Aptidão Profissional, sem a obrigatoriedade de realizar Exames Nacionais.

e. **Otimização das Situações de Aprendizagem**

A reorganização do trabalho escolar implica que se otimizem as situações de aprendizagem, incluindo-se nestas a elaboração de Planos de Intervenção Multinível (PIM), que consubstanciam as respostas educativas a mobilizar para colmatar necessidades de suporte à aprendizagem.

1) Planos de Intervenção Multinível (PIM)

- a) Entende-se por Plano de Intervenção Multinível o conjunto das atividades, concebidas em função das necessidades educativas do aluno, de âmbito curricular e de enriquecimento curricular, desenvolvidas na escola ou sob a sua orientação, que contribuam para que os alunos adquiram as aprendizagens e as competências consagradas nos currículos em vigor do Ensino Básico, reforçando o envolvimento dos docentes, de pessoal de apoio, dos Pais ou Encarregados de Educação e do próprio aluno.
- b) O plano é aplicável aos alunos que revelem necessidade de promoção da participação e de melhoria das aprendizagens em qualquer disciplina, área curricular disciplinar ou não disciplinar.
- c) O plano integra as medidas universais preconizadas no Decreto-Lei n.º 54/ 2018, de 06 de julho, de acordo com a respetiva NEP.
- d) A sua aplicação e monitorização encontra-se prevista na NEP própria.

f. **Progressão e Retenção**



- 1) A decisão de progressão de um aluno para o ano de escolaridade seguinte é considerada uma decisão pedagógica e que deverá ser proposta pelo Conselho de Turma, considerando:
 - a) Nos anos terminais de cada ciclo do Ensino Básico, que o aluno desenvolveu as competências necessárias para prosseguir com sucesso os seus estudos no ciclo ou nível de escolaridade subsequente, salvaguardando-se as avaliações obtidas após realização das Provas Finais de Ciclo do Ensino Básico.
 - b) Nos anos não terminais de cada ciclo do Ensino Básico, que as competências demonstradas pelo aluno permitem o desenvolvimento das competências essenciais definidas para o final do respetivo ciclo.
- 2) A decisão de retenção de um aluno deve constituir uma medida pedagógica de última instância, numa lógica de ciclo e de nível de ensino, depois de esgotado o recurso a atividades de recuperação desenvolvidas ao nível das áreas curriculares disciplinares e não disciplinares, da turma e da escola.

6. ORIENTAÇÕES PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO CURRICULAR DE TURMA (PCT)

- a. Após o início das atividades letivas, os Conselhos de Turma reúnem para a aferição e início de elaboração do Plano Curricular de Turma. Esta implica a caracterização da turma, com base nos processos dos alunos e/ou PCT do ano anterior e ainda da avaliação diagnóstica realizada por cada docente, no âmbito da sua área disciplinar.
- b. Este documento é definido no ano inicial do Ciclo e acompanha a turma durante todo o Ciclo.
- c. Do PCT constam, entre outros aspetos:
 - 1) Constituição da turma;
 - 2) Problemas reais da turma;
 - 3) Competências gerais a desenvolver nos alunos;
 - 4) Linhas comuns de atuação do Conselho de Turma;
 - 5) Avaliação Diagnóstica / Resultados;
 - 6) Problemas / Propostas de atuação;
 - 7) Modalidades e Instrumentos de avaliação.

7. AValiação DO PROJETO CURRICULAR



- a. O grau de cumprimento do Projeto Curricular é avaliado pelo sucesso alcançado decorrente da implementação das diferentes estratégias de ensino e aprendizagem e através dos respetivos relatórios elaborados pelos diversos intervenientes.
- b. Assim, e conforme estabelecido no Projeto Educativo do IPE, a avaliação do Projeto Curricular obedece ao seguinte:

Avaliação do Projeto Curricular			
Atividade	Instrumentos	Responsável	Calendarização
Planificações dos Grupos Disciplinares/Departamentos	Atas com análise dos Resultados da Aprendizagem	Chefe de Equipa Disciplinar/ Coordenador de Departamento	Final de cada Semestre letivo
Coordenação de Ciclos	Relatórios	Coordenadores de Ciclo	Final de cada Semestre letivo
Plano Anual de Atividades Escolares	Relatórios	Serviço Escolar/ Corpo de Alunos Serviços de Apoio	Final do Ano Letivo
Projetos	Relatórios	Coordenador/ Responsável pelo Projeto	Final do Ano Letivo

- c. A avaliação será efetuada em três áreas fundamentais:
 - 1) Os resultados académicos (de natureza essencialmente quantitativa – abandono, sucesso, insucesso).
 - 2) O processo de ensino e aprendizagem (de natureza qualitativa e quantitativa – atas de conselhos de turma, relatórios, número de alunos a inscrever nos quadros de mérito, número de alunos que melhoraram os resultados, inquérito aos professores sobre as condições materiais e humanas com que desempenharam as suas atividades, grau de satisfação...).
 - 3) A oferta educativa do Instituto (de natureza essencialmente qualitativa – relatórios diversos, inquéritos aos alunos sobre o grau de satisfação da oferta formativa do Instituto...).

A avaliação do Projeto Curricular irá permitir uma revisão, atualização e adaptação às necessidades educativas emergentes neste Instituto, mas também às insuficiências, às lacunas e aos obstáculos encontrados, de forma a encontrar soluções que permitam superá-los e, com isso, obter um ensino de excelência.



Lisboa, 18 de agosto de 2025,

O DIRETOR

VITOR JOSÉ PAULICO SERRA PATRÍCIO
COR INF